



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1275

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1275

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.360, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, e Lei Complementar nº 1.665, de 19/12/19, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Danielle Ferreira da Silva - Titular

Renata Vettore Souza - Suplente

b) Secretaria de Cultura e Turismo

Maria Carolina de Miranda Simões Pereira - Titular

Sandra Regina Vieira da Mata - Suplente

c) Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Ricardo Sanches Pereira - Titular

Rafael de Noronha Domingues - Suplente

d) Secretaria de Educação

Cacilda Zavan - Titular

Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola - Suplente

II - Representantes da Iniciativa Privada

a) Meios de Hospedagem

Celso Kotaki - Titular

Victor Daniel Souto Ferreira - Suplente

b) Restaurantes e Bares diferenciados

Leonardo Moreira da Silva - Titular

Iago de Oliveira Arzani - Suplente

c) Agentes de Viagens

Tatiana Bidutte Mantese Leis - Titular

Bruno Koike Leis - Suplente

d) Artesãos

Ana Candida da Costa Motta Carvalho - Titular

Ivanildo Godoy Bueno - Suplente

e) Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins

Cíntia Papile - Titular

Luiz Fernando Meira - Suplente

f) Imprensa

Emerson José Secco - Titular

Leandro Rodrigo Felix - Suplente

g) Turismo de Aventura

Antônio Carlos Covolan - Titular

Daniel Roberto Madureira da Silva - Suplente

h) Sindicato de Comércio Varejista de Lins

Luiz Carlos Gardini

Luiz Rodrigo Gardini

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados é de 02 (dois) anos consecutivos, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º - As funções dos membros do COMTUR não são remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.041, de 10 de fevereiro de 2020.

Lins, 17 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.364, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Penitenciária "Osiris Souza e Silva", bem móvel que específica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à Penitenciária "Osiris Souza e Silva", inscrita no CNPJ/MF nº 96.291.141/0056-53, situada na Estrada Vicinal Aurélio de Andrade Junqueira, KM 9,5, CEP nº 16.450-000, em Getulina/SP, o bem móvel abaixo descrito:

I - 2 (duas) roçadeiras laterais, profissional modelo FS 220 MARCA Stihl, combustível gasolina, motor 2 tempos, potencia 2,1 HP/1,6KW de 40 cilindradas;

II - 1 (uma) roçadeira costal e lateral modelo Honda UMK 435T de 4 tempos, combustível gasolina, 1,6 HP, 35,8cc, monocilíndrico;

III - 1 (uma) carreta basculante hidráulica, modelo SHIMILBLIC CAP. 5000 quilos, patrimônio nº 40.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1275

Página 3 de 4

LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico, que afastou a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei de Licitações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA 500 MB, PARA CASA DE APOIO AO LINENSE EM JAÚ**, firmado com **AMERICANET S.A..**

Lins, 16 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1275

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

Endereço da contratada: Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo
CEP: 16400-076 Lins/SP.

CNPJ da contratada: 05.340.639/0001-30

Aditivo 04/2023 ao contrato: 001/2019 Valor estimado: R\$32.943,19 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data do Parecer Jurídico: 15 de março de 2023.

Data da assinatura do contrato: 17 de março de 2023.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo 01.031.0001-2.004 –

Manutenção das Atividades Administrativas 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de combustíveis de veículo por meio de operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético.